

COMUNICADO INTERNO Nº02- LINHA DE CRÉDITO ESPECIAL

São Paulo 13 de março de 2020.

O Banco do Povo concederá R\$ 25 milhões de reais em linhas de microcrédito para empreendedores de pequenos negócios para auxiliar as empresas paulistas no enfrentamento dos impactos financeiros do coronavírus (covid-19).

Mediante análise de crédito e comprovação de endereço, poderão realizar os empréstimos pessoas jurídicas de micros e pequenos negócios formais (**MEI, ME, LTDA, EIRELI**) e também **microempreendedores urbanos e rurais**, inclusive do setor **informal**.

- Linhas de créditos de R\$ 200,00 até R\$ 20.000,00.
- Taxa de juros de 0,35% ao mês.
- Sem avalista, o limite será de R\$ 3 mil reais, para Pessoa Física.
- Pessoa Jurídica não precisa apresentar avalista qualquer que seja o valor.
- Os empreendedores só poderão buscar crédito nos municípios aonde estão instalados os seus empreendimentos, mediante comprovação de endereço.
- Carência de até 90 dias para realizar o primeiro pagamento e prazo de até 36 meses para quitação.

Nos municípios conveniados, procure o agente de crédito de seu município para maiores informações.

Estas condições serão válidas a partir de hoje (13/03) a 30 de abril de 2020, podendo ser prorrogada.

Informações adicionais:

- Apresentar cópias simples dos documentos;
- Nenhum dos envolvidos no processo poderá ter restrição no **CADIN** ou **SERASA**;
- Pessoa Jurídica: Taxa de Juro 0,35% a.m. + 1% TSF, no ato + FDA, diluídos nas parcelas;
- Pessoa Física (Informal): Taxa de Juro 0,35% a.m. + 1% TSF, no ato;
- **Toda a solicitação está sujeita a análise.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Empreendedor informal (Pessoa física)

CLIENTE

- RG e CPF do cliente e do cônjuge, se houver;
- Comprovante recente de endereço em nome do cliente;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- Certidão de casamento do cliente, se houver;
- Comprovante de conta bancária.

AVALISTA

- RG e CPF;
- RG e CPF do cônjuge, se houver;
- Comprovante de residência;
- Certidão de casamento, se houver;

Comprovante de renda:

- **Assalariado:** Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho,
- **Autônomos ou Profissionais liberais:** declaração do IR ou extrato bancário dos últimos 90 dias.
- **Aposentados:** Extrato do Banco ou do INSS

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL: MOTOFRETISTA E MOTOTAXISTA

- Cadastro de condutor emitido pela Prefeitura Municipal.

IMPORTANTE: Comprovação de endereço somente com contas de consumo: água, luz, telefone fixo ou gás.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Empreendedor Formal (Pessoa Jurídica)

MEI, ME, EPP, Eirele, LTDA

CLIENTE

- Contrato social e alterações ou declaração ME ou Certificado do MEI;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- CCM- Inscrição Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF). Necessário inclusive para o MEI, se não for possível retirar no site da Caixa Econômica Federal dirija-se até a uma agência física;
- RG e CPF do cliente e do cônjuge, se houver;
- Comprovante recente de endereço em nome do cliente;
- Comprovante de endereço do Estabelecimento;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- Certidão de casamento do cliente, se houver;
- Comprovante de conta bancária Física ou Jurídica em nome do tomador;
- Plano de Negócio simples
- Se motofretista, apresentar o CONDUMOTO
- Para a linha do Empreenda Rápida apresentar o certificado (<http://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/empreendarapido/>) .

Comprovante de renda:

Assalariado: Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho,

Autônomos ou Profissionais liberais: declaração do IR ou extrato bancário dos últimos 90 dias.

Aposentados: Extrato do Banco ou do INSS

IMPORTANTE: Comprovação de endereço somente com contas de consumo: água, luz, telefone fixo ou gás.

Associações e cooperativas produtivas ou de trabalho

CLIENTE

- Ata de constituição;
- Regimento interno;
- Estatutos;
- Último balanço patrimonial;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- RG e CPF dos representantes legais da associação/cooperativa;
- Comprovante recente de endereço em nome da associação/cooperativa;
- Orçamento do bem a ser financiado;
- Certidão de casamento dos representantes legais, se houver.

AVALISTA

- RG e CPF;
- RG e CPF do cônjuge, se houver;
- Comprovante de residência;
- Certidão de casamento, se houver;

Comprovante de renda:

- **Assalariado:** Holerite dos últimos 3 meses junto com a carteira de trabalho,
- **Autônomos ou Profissionais liberais:** declaração do IR ou extrato bancário dos últimos 90 dias.
- **Aposentados:** Extrato do Banco ou do INSS

IMPORTANTE

Comprovação de endereço somente com contas de consumo: água, luz, telefone fixo ou gás.

PRÉ- CADASTRO

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
DATA DE ABERTURA DA EMPRESA	
TIPO DE IMÓVEL	() ALUGADO () PRÓPRIO
E-MAIL	
TELEFONE	
NOME DO CONTATO	
VALOR SOLICITADO	